



MEMORIAL DESCRITIVO

FERRAMENTA DE PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS

1- DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO NA MODALIDADE DE *SOFTWARE AS A SERVICE* (SAAS) DE SOLUÇÕES WEB.

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade disponibilizar aos servidores inscritos nos planos da Prevcom e aos potenciais participantes ferramenta online de simulação e projeção de benefícios, a fim de permitir melhor planejamento e controle da renda a ser recebida no momento da aposentadoria.

A implantação da referida ferramenta se faz necessária ainda para atendimento às regras estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão regulador e fiscalizador do sistema previdenciário complementar.

3-DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 – Pré-requisitos técnicos

- Base para plataformas Web, abrangendo os navegadores Firefox, Chrome e Edge nas 5 versões anteriores à da data de assinatura do contrato;
- Interfaces responsivas para navegação em desktops e mobile;
- Plano de backup e contingência;
- Testes de segurança;
- Boas práticas de acessibilidade e usabilidade.

3.2 – Instalação

A plataforma deverá ser instalada na página inicial dos sites da Prevcom e dos planos de outros entes sob a gestão da Fundação (PREVCOM RO, PREVCOM MULTI, PREVCOM MS, PREVCOM MT e SP Previdência), em local de livre acesso sem a necessidade de integração de dados, assim como na área restrita do participante e do assistido dos respectivos sites onde haverá integração com os dados disponíveis dos participantes e assistidos inscritos nos planos.

Caso a Prevcom venha a administrar outros planos no futuro, o simulador deverá ser instalado nos sites e na área fechada dos respectivos planos, conforme especificado no item 13.1 “e”.

3.3 – Funcionalidades

A plataforma deverá atender aos seguintes requisitos funcionais:

- i) Simulação dos benefícios de acordo com as regras previstas nos planos da Prevcom;
- ii) Possibilidade de implantação e adaptação para planos de outros estados geridos pela Prevcom, referentes à layout e parametrização das regras específicas de cada plano, idealmente apenas por configuração ou sem a necessidade de grandes alterações na plataforma;
- iii) A simulação deve contemplar:
 - a. Contribuições do plano e suas elegibilidades
 - b. Incentivo fiscal, com a possibilidade de informar rendas extras
 - c. Parâmetros de rentabilidade anual e crescimento salarial
 - d. Acumulação e rentabilização de saldo durante o período de acumulação
 - e. Elegibilidade aos benefícios previstos e cálculo dos seus saldos aplicáveis
 - f. Escolha e cálculo do regime de tributação (regime progressivo e regressivo)
 - g. Formas de pagamento (rendas) e cálculos de imposto associados aos pagamentos. A Fundação disponibilizará o histórico de contribuições do participante e de cotização em sua área restrita para que seja possível o cálculo do modelo regressivo de tributação de imposto de renda.
 - h. Inclusão da renda futura desejada para comparação com as rendas simuladas

- i. Comparação entre as rendas do plano e a desejada ao longo do tempo, assim como a demonstração do comportamento do saldo do participante durante o período de aposentadoria
- iv) A plataforma de projeção de benefícios a ser disponibilizada para não participantes nos sites dos planos da Prevcom, em local de livre acesso, funcionará mediante preenchimento do usuário que deverá informar dados como idade, remuneração, tempo de contribuição, idade desejada da aposentadoria, entre outros.
- v) Com relação à área fechada, os únicos atributos de identificação de um participante devem ser seu e-mail e registro de identificação, que serão passados para o simulador também como parâmetro. Se necessário, estes parâmetros devem ser guardados criptografados no banco de dados da plataforma.
- vi) No caso dos participantes, a plataforma deve armazenar a escolha de renda futura desejada e, em periodicidade a ser acordada com a Prevcom, deve fazer um contato por e-mail com o link do site do participante lembrando-o de fazer uma simulação para correção de curso. Desta forma o simulador receberá os novos dados de saldo e salário do participante para um controle constante do objetivo de renda do participante e uma possível correção de curso.
- vii) Inclusão de perfis de investimento e seus cenários de rendimento;
- viii) Módulo que apure o nível de adequação de renda em relação às necessidades dos participantes de acordo com pesquisas de mercado que reflitam os custos de vida na aposentadoria.

3.4 - Principais atividades a serem executadas

- Detalhamento de requisitos
- Troughput;
- Analise de Tempo de resposta;
- Alta disponibilidade;
- Tolerância a falhas;
- Segurança;
- Monitoramento;

- Definição da arquitetura geral;
- Definição de padrões;
- Recomendação de boas práticas;

- Webfonts.

4 - ESCOPO DO PROJETO

4.1 – O projeto deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

a) Etapa I – Plano

- ✓ Reunião de Briefing
- ✓ Análise de dados
- ✓ Definição dos perfis de usuários
- ✓ Jornada do usuário
- ✓ Product backlog

b) Etapa II - Design

- ✓ Teste de usabilidade
- ✓ Wireframe (protótipo)

c) Etapa III - Codificação

- ✓ Segurança
- ✓ Controle de versão
- ✓ Acompanhamento quinzenal das tarefas

d) Etapa IV - Testes

- ✓ Testes funcionais
- ✓ Compatibilidade /conformidade
- ✓ Planejamento de Testes
- ✓ Tipos de Teste
- ✓ Integração/performance
- ✓ Versão final de homologação

e) Etapa V – Analytics (relatórios mensais)

- ✓ Tamanho / intervalo da sessão

✓ Tempo no simulador

4.2 – Prazo de Implementação

O prazo de implementação da ferramenta deve ser de até 6 meses, salvo eventuais atrasos por motivo justificado.

5 – PREMISSAS

5.1 – Webservices

- Os webservices deverão seguir o padrão de arquitetura REST, utilizando HTTP(S), JSON;
- Deverão ser suportados os navegadores Firefox, Chrome e Edge nas 5 versões anteriores à data de assinatura do contrato. As próximas versões dos navegadores deverão ser cobertas pelos honorários de manutenção mensal da ferramenta;
- O desenvolvimento da integração da plataforma nos sites institucionais e na área fechada do participante no site com a plataforma é de responsabilidade da Prevcom, com suporte da CONTRATADA.

5.2 – Banco de Dados

O banco de dados e a documentação necessária para desenvolvimento da solução serão fornecidos por empresa contratada pela Prevcom para prestação de serviços de sistemas e tecnologia.

6 – LAYOUT

O layout será criado pela CONTRATADA, de acordo com a identidade visual dos planos e informações gráficas informadas pela CONTRATANTE.

A plataforma a ser disponibilizada nos sites dos planos, em local de livre acesso, deverá utilizar-se de recursos visuais lúdicos, atrativos e amigáveis, a fim de facilitar a navegabilidade e o entendimento dos resultados.

7 - ACESSIBILIDADE

Para melhor acessibilidade, a ferramenta deverá respeitar os seguintes critérios:

- Navegação intuitiva e por meio de ícones, a fim de facilitar a navegabilidade;
- Uso de cores criterioso para garantir legibilidade aos dados e botões;
- Fontes adequadas aos diferentes dispositivos, possibilitando a fácil leitura e compreensão dos conteúdos;
- Diferenciação por cores dos campos que possuem cliques dos que são apenas para leitura.

8 – GESTÃO DO PROJETO

A gestão das atividades e do atendimento às demandas da Prevcom, assim como o suporte tecnológico e de design, conteúdo e métricas do projeto, devem ser realizados pela CONTRATADA.

Para tanto, deverá ser disponibilizada equipe especializada e altamente capacitada para desenvolvimento e entrega do projeto, a fim de garantir qualidade, bom atendimento e cumprimento dos prazos especificados no presente documento.

9 - MANUTENÇÃO

- Licenciamento do produto;
- Aprimoramentos;
- Atendimento e Suporte técnico;
- Hosting;
- Alta disponibilidade.

10- DA DISPONIBILIDADE DA FERRAMENTA

A ferramenta deverá estar disponível para utilização 24x7 e em caso de problemas técnicos, a CONTRATADA terá os seguintes prazos para resolução, de acordo com a complexidade da demanda:



- Interrupção do simulador (caso todos os usuários não consigam acessá-lo): 4 horas úteis;
- Erros/inconsistências na aplicação ou nas informações da base de dados que não permitam seguir com a operação: 1 dia útil
- Problema não crítico na aplicação: 5 dias úteis

11- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

O presente será firmado por instrumento contratual entre a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) e a CONTRATADA.

12 - DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá o prazo de 24 meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis até o limite legal.

13- DA PROPOSTA COMERCIAL E PAGAMENTOS

13.1 - PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deve apresentar os valores divididos por serviços, conforme segue:

- a) Custo para desenvolvimento inicial da modelagem do simulador segmentado em: i) área aberta e ii) área fechada;
- b) Custo para desenvolvimento de módulo de perfis de investimento (no máximo 4) e seus cenários de rendimento;
- c) Custo para Desenvolvimento de módulo que apure o nível de adequação de renda em relação às necessidades dos participantes de acordo com pesquisas de mercado que reflitam os custos de vida na aposentadoria;



d) Custo para replicação da modelagem do simulador para os planos de benefícios já vigentes, sendo eles: Prevcom RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RP, PREVCOM RO, PREVCOM MULTI, PREVCOM MS, PREVCOM MT e SP Previdência.

- i) O PREVCOM MULTI é um plano multipatrocinado. Conta atualmente com a adesão de sete municípios e algumas regras variam de acordo com o município.

e) Custo para replicação da modelagem do simulador para futuros planos a serem administrados pela Prevcom, sendo previstos 5 planos individuais e mais 30 municípios no plano PREVCOM MULTI.

Os valores devem ser apresentados por plano e novos municípios/entes e somente serão cobrados se houver a implantação dos mesmos.

f) Custo para manutenção dos simuladores.

Na proposta devem estar incluídos todos os custos, diretos e indiretos, não cabendo à Prevcom quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Memorial Descritivo.

Quaisquer custos omitidos da proposta comercial não serão considerados e acrescidos no valor contratado, devendo o objetivo ser executado sem qualquer ônus adicional para a Prevcom.

13.2 – PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias da data do protocolo da fatura, desde que os serviços e a documentação (se houver) estejam em conformidade com o estabelecido em contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar dados e informações necessárias à implantação da plataforma;
- Observar as condições de uso do objeto deste documento

- Indicar um representante para acompanhamento e aprovação dos trabalhos e como interlocutor junto à Contratada;

- Exercer a fiscalização do contrato a ser firmado;
- Efetuar os pagamentos nos prazos acordados.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços ora contratados com qualidade, observando os prazos e condições acordados;
- Executar os serviços previstos neste contrato em consonância com as especificações definidas pela CONTRATANTE, que se reserva o direito de avaliar periodicamente a qualidade destes serviços;
- Prover os serviços contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis do processo;
- Providenciar infraestrutura tecnológica necessária para execução dos serviços contratados, observando os critérios de segurança e as funcionalidades exigidas;
- Disponibilizar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, informações referentes aos serviços executados;
- Adequar, quando necessário, seus serviços, programas, softwares e demais produtos oriundos do objeto deste termo;
- Efetuar a correção gratuita de defeitos operacionais verificados e eventuais reparos que se fizerem necessários devido a qualquer imprevisto decorrente do desenvolvimento de novas rotinas e alteração da implantação;
- Reparar qualquer inconformidade averiguada, sem qualquer ônus ou encargo extra à CONTRATANTE, desde que fiquem comprovados erro na execução ou na orientação profissional dada pela CONTRATADA ou correto uso do produto de acordo com as devidas instruções operacionais.

16 - DA CONFIDENCIALIDADE

A contratada deverá manter sigilo, não utilizando informações do banco de dados que será disponibilizado pela Fundação em proveito próprio ou alheio, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



17- PLANILHAS PROPOSTAS

A- PLANILHA PAGAMENTO ÚNICO/POR DEMANDA

A PRODUTO	B QUANTITATIVO	C VALOR UNITÁRIO (R\$)	D VALOR MENSAL	E VALOR TOTAL (B x C)
1- DESENVOLVIMENTO INICIAL CONFORME ITEM 13.1 "a" (i) e (ii)	1 (Parcela única)		-----	
2- INCLUSÃO DE PERFIS DE INVESTIMENTOS E SEUS CENÁRIOS DE RENDIMENTO CONFORME ITEM 13.1 "b"	4		-----	
3 – DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO QUE APURE O NÍVEL DE ADEQUAÇÃO DE RENDA EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES DE ACORDO COM PESQUISAS DE MERCADO QUE REFLITAM OS CUSTOS DE VIDA NA APOSENTADORIA (CONFORME ITEM 13.1 "c"	1		-----	
4- REPLICAÇÃO DE MODELAGEM POR PLANO CONFORME ITEM 13.1 "d"	8 (Planos)		-----	
5- REPLICAÇÃO DE MODELAGEM PARA MUNICÍPIOS DENTRO DE UM MESMO PLANO CONFORME ITEM 13.1 "d" (i)	7 (Municípios)		-----	



6- REPLICAÇÃO DE MODELAGEM PARA FUTUROS PLANOS CONFORME ITEM 13.1 "e"	5 (planos estimados)		-----	
7- REPLICAÇÃO DE MODELAGEM PARA FUTUROS PLANOS- MUNICÍPIOS CONFORME ITEM 13.1 "e"	30 (municípios estimados)		-----	

B- PLANILHA PAGAMENTO FIXO MENSAL

A PRODUTO	B QUANTITATIVO	C VALOR UNITÁRIO (R\$)	D VALOR MENSAL (R\$)	E VALOR TOTAL (D x 24)
1 -MANUTENÇÃO CONFORME ITEM 9	1	-----		

Valor total estimado da contratação (Planilha A + Planilha B)= R\$..... ()

Na proposta devem estar incluídos todos os custos, diretos e indiretos, não cabendo à Prevcom quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Memorial Descritivo.

Quaisquer custos omitidos da proposta comercial não serão considerados e acrescidos no valor contratado, devendo o objetivo ser executado sem qualquer ônus adicional para a Prevcom.

Validade da proposta- 60 dias.